

ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 18 de maio de 2024.

Contrato de Empréstimo Nº 5732\OC – BR.

Edital Nº: 003.2024.

1. A Prefeitura da Cidade do Recife recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO COMPLEXO DE LAZER, CULTURA E ESPORTE DA ÁREA DE VULNERABILIDADE VILA DO PAPEL/JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE RECIFE/PE. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Prefeitura da Cidade do Recife, por meio do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, anexas ao Edital.

3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida no Grupo de Contratação – GC 001 - ProMorar. Endereço: Prefeitura do Recife – ProMorar – Avenida Cais do Apolo, 925, térreo (ao lado do Bradesco) – Recife – PE, . CEP: 50030-903. Fone: (81) 33558478. <https://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes/> <http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php>. Os interessados poderão obter maiores informações nos mesmos endereços.

4. As propostas deverão ser entregues no adquirida no Grupo de Contratação – GC 001 - ProMorar. Endereço: Prefeitura do Recife – ProMorar – Avenida Cais do Apolo, 925, térreo (ao lado do Bradesco) – Recife – PE, . CEP: 50030-903. Fone: (81) 33558478, até às **10 horas, do dia 26 de junho de 2024**, acompanhadas de uma declaração de manutenção da proposta, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente deverá apresentar proposta individualmente, sendo vetada a apresentação da mesma no formato de Consórcio.

MICHELLINE OLIVEIRA

Agente de Contratação GC 001 - ProMorar